

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

### INDICAÇÃO № 0232/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com a máxima urgência, para que se proceda à reativação do Museu "Jorge Nogueira de Carvalho".

### EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, *INDICAR* que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com a máxima urgência, para que possamos reativar o nosso Museu, ressaltando que uma cidade sem passado é uma cidade sem alma. Assim, além da reativação, gostaríamos de saber onde estão e como estão sendo preservados os pertences do acervo, pois muitos foram doados por famílias de nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA:

Nossos queridos antepassados nos deixaram uma memória através de seus pertences, seus bens, seus móveis, suas histórias que hoje, infelizmente, estão sendo esquecidas.

Não podemos admitir que o passado tão bonito de nossa Guariba se perca no tempo. Em nosso acervo possuíamos vários objetos que fizeram parte da vida de muitos guaribenses e foram doados com a única finalidade de mostrar o quanto foram importantes na história de nossa amada cidade.

O prédio da Rua Rui Barbosa, nº. 481, foi tombado conforme Lei n? 1.336, de 29 de outubro de 1993, e declarado como Patrimônio Histórico do Município. Acreditamos que a reativação apenas resgatará o respeito que temos por todos, repetindo que uma cidade sem passado é uma cidade sem alma.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.

Alex Ricardo Masalskiene Junipho Leite - DEM - autor	Márcia Regina Scalon Alves Márcia do Branco - PSD - autora
	Henrique Osti  Quinhos Osti)  Lourivaldo Viana de Souza
Lida na Sessão de 16/04/2013  Secretaria - Providenciado em:/  Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Ofício nº Vereador  Márcia, Regina Scalon Alves - Presidente
<i>1 / Jengaga</i> ma, Pe e Ne	spedo à Vossa Jente.



## Prefeitura Municipal de Guariba

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

177

Oficio n.º: 26/2013

Assunto: Indicação n.º 0232/13

Guariba, 07 de maio de 2.013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria apreciou a indicação feita por Vs. Exc<sup>a</sup>.a fim de que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com a máxima urgência, para que se proceda a reativação do Museu "Jorge Nogueira de Carvalho".

Informo que está sendo construído, na antiga garagem municipal, um novo prédio abrigar o Departamento de Lançadoria do Município, cujo prazo previsto para entrega do referido espaço é de mais ou menos 90 (noventa) dias, e após a saída do Departamento acima citado, serão tomadas as providências para reforma do prédio e reativação do Museu.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar

protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMIRA BAUAB CAPORUSSO Diretora do depto de Cultura

Exmo.Sr.

ALEX RICARDO MASALSKIENE, MÁRCIA REGINA SCALON ALVES E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL GUARIBA / SP.